

---

**DECRETO Nº 645, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

Determina ponto facultativo nos dias 03 de novembro 2023, no âmbito do município de Serra Negra do Norte – RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o feriado nacional no dia 02 de novembro (quinta-feira) dedicado a orações e homenagens aqueles que faleceram, conhecido como Dia de Finados;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica determinado ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Serra Negra do Norte – RN.

**Parágrafo único:** O “caput” deste artigo não se aplica as atividades consideradas de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil do Município de Serra Negra do Norte - RN, 27 de outubro de 2023.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal